



## CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE PROFHISTÓRIA UFPE 2023

A Comissão Acadêmica Local (CAL), no uso de suas atribuições, e obedecendo às normativas estabelecidas pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) quanto ao credenciamento de professores para atuar no ProfHistória, dispõe:

1. Para credenciamento, todos/as os/as solicitantes devem ser professores/as do quadro permanente da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), ser portadores/as do título de doutor/a e atuar em regime de dedicação exclusiva (DE) ou de 40h semanais;
2. O ProfHistória, por ter como objetivo a formação continuada de professores de História da educação básica, terá, no seu quadro, docentes majoritariamente com titulação nas áreas de História e Educação.
3. De acordo com normas da Capes, os/as docentes do ProfHistória podem integrar outro programa de pós-graduação da sua universidade ou de outra instituição, como docentes permanentes ou colaboradores, devendo, contudo, informar à CAL e àCAN a respeito;
4. O pedido de credenciamento de novos docentes para integrar o ProfHistória como professores permanentes será submetido à avaliação da CAL e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**A) carta de solicitação** que contenha: justificativa da relação do candidato com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; explicitação da(s) disciplina(s) a lecionar (conforme as disciplinas listadas no Caderno de Disciplinas do Programa: [http://site.profhistoria.com.br/wp-content/uploads/2022/03/617ad1909728f\\_CATA%CC%81LOGODEDIS](http://site.profhistoria.com.br/wp-content/uploads/2022/03/617ad1909728f_CATA%CC%81LOGODEDIS)



[CIPLINAS2021-FORMATADO.pdf](#)); disponibilidade para orientação;  
outras atividades que queira mencionar;

**OBS 1:** A carta de solicitação deve ser apresentada em, no máximo, cinco laudas;

**B)** *curriculum vitae*, no modelo *Lattes*, com dados referentes aos últimos três anos, que apresente, no mínimo, três produções qualificadas (comprovadas) em forma de artigos, livros ou capítulos de livros.

**OBS 2:** Por produção qualificada entende-se os trabalhos avaliados, ou passíveis de avaliação, no Sistema da CAPES, composto pelo Qualis e pelo “Roteiro de classificação de livros”;

**OBS 3:** A organização de livros pode ser considerada no limite de uma produção desde que contemple o disposto na observação acima;

**OBS 4:** A produção técnica, entendida segundo o parâmetro de registro no CV- Lattes do CNPq, conforme Anexo a esta Norma, pode ser considerada alternativa à produção estritamente bibliográfica desde que seja comprovadamente vinculada à área de ensino de história, sendo limitada a uma produção por docente.

**C) projeto de pesquisa individual**, em harmonia com a(s) linha(s) de pesquisa e a área de concentração do programa (Ensino de História), e devidamente registrado na Plataforma Lattes. **(O projeto de pesquisa deve ter entre quinze e vinte laudas);**

**OBS 5:** O candidato deve anexar documentação que comprove, pelo menos, três produções relevantes nos últimos três anos;

**OBS 6:** Todos os documentos devem ser apresentados em arquivo PDF único;

**OBS 7:** A solicitação de credenciamento, juntamente com a documentação comprobatória, deve ser enviada para o seguinte e-mail: [profhistoria@ufpe.br](mailto:profhistoria@ufpe.br) até a data limite de 10 de setembro de 2023;



5. Após avaliação, a CAL enviará o parecer justificado e a documentação dos pedidos aprovados à CAN;
6. Caberá à CAN a aprovação final do credenciamento;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela CAN.

## ANEXO

### **PRODUÇÃO TÉCNICA – Modelo CNPq**

- 1) Assessoria e consultoria
- 2) Extensão tecnológica
- 3) Programa de computador sem registro
- 4) Produtos
- 5) Processos ou técnicas
- 6) Trabalhos técnicos
- 7) Cartas, mapas ou similares
- 8) Curso de curta duração ministrado
- 9) Desenvolvimento de material didático ou instrucional
- 10) Editoração
- 11) Manutenção de obra artística
- 12) Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia
- 13) Relatório de pesquisa
- 14) Redes sociais, websites e blogs
- 15) Outra produção técnica